



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Programa de Estágio

AC 1431/2010

Apresentação:

O Centro de Integração Empresa- Escola – CIEE/RJ é uma instituição de Direito Privado, sem intuito lucrativo, de fins filantrópicos e de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. É um Organismo Social, cujas ações se desenvolvem em conjunto com Instituições de Ensino e Empresariais, Privadas e Públicas, com foco no desenvolvimento de jovens.

Dentro desta filosofia, como eficaz ferramenta de inserção profissional, encontra-se o Programa de Estágio, desenvolvido em parceria com empresas públicas e privadas. O Programa proporciona ao estudante sua complementação acadêmica e as primeiras experiências no mercado de trabalho. O estágio também se revela como importante instrumento de oxigenação nas políticas de gestão de pessoas nas organizações de vanguarda, uma vez que capta estudantes com grande potencial empreendedor, cujos talentos contribuem efetivamente para o capital intelectual.

O CIEE, conhecedor do potencial da **CARRARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** de prover oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal, propõe a implementação de parceria na gestão integrada de seu Programa de Estágio, em plena conformidade com a Lei 11.788/08 – Lei de Estágio.

O CIEE dispõe de competências que integradas a **CARRARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** colaborarão na gestão do Programa de Estágio. Nesta proposta são apresentados os módulos disponíveis do Programa de Estágio CIEE:

-  Recrutamento e pré-seleção dos candidatos à estágio
-  Administração do Processo Contratual
-  Realização do Seguro Contra Acidentes Pessoais
-  FAE – Fundo de Auxílio aos Estagiários
-  Acompanhamento e Avaliação de Estágio
-  Portal CIEE na Internet
-  Central de Relacionamento CIEE
-  Unidades de Atendimento

1. Recrutamento e pré-seleção dos candidatos a estágio.

1.1 Recrutamento

A captação de estudantes ocorrerá das seguintes formas:

- Utilização do banco de dados CIEE.
- Divulgação das oportunidades de estágio através de cartazes nas instituições de ensino.
- Por intermédio da Central de Relacionamento e do Portal CIEE.

1.2 Pré-seleção

O processo de pré-seleção de estudantes é realizado nas dependências do CIEE por meio de entrevista individual. Serão encaminhados à **CARRARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** 03 (três) candidatos por vaga disponibilizada. O prazo previsto para encaminhamento de candidatos após disponibilização da vaga será de 05 (cinco) dias, ou conforme cronograma previamente acordado.

2. Administração do Processo Contratual, com os seguintes itens:

- Elaboração do Acordo de Cooperação/Termo de Compromisso de Estágio;
- Emissão semestral do Termo Aditivo com progressividade de atividades;
- Acompanhamento da Vigência do Estágio;
- Acompanhamento da devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos;
- Acompanhamento da situação escolar do estagiário.

3. Realização do Seguro Contra Acidentes Pessoais, com as especificações:

A apólice, providenciada pelo CIEE e com a empresa na condição de subestipulante, cobre o acidente pessoal causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do segurado ou torna necessário tratamento médico.

4. FAE – Fundo de Auxílio aos Estagiários:

Reembolso de despesas médico-hospitalares em caso de acidentes sofridos pelo estagiário, inclusive fora do local de estágio, valendo 24 horas por dia, sete dias da semana, até o limite de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** por ocorrência.

5. Acompanhamento e Avaliação de Estágio com os seguintes serviços:

- Relatórios semestrais de avaliação para estagiários e supervisores;
- Acompanhamento *in loco* com visitas de técnicos;
- Oficinas de Capacitação presenciais ou na modalidade de ensino à distância para os estagiários;
- Curso para supervisores de estágio;
- Termo de Realização de Estágio com resumo das atividades e da avaliação de desempenho do estagiário.

6. Portal CIEE na Internet com os seguintes itens:

- Consulta às oportunidades de estágio abertas;
- Consulta sobre estudantes encaminhados para as vagas com emissão de mini currículo;
- Consulta aos estagiários ativos, informando datas de início e término, detalhes sobre cada contrato como: valor de bolsa auxílio, carga horária, principais atividades, entre outras;
- Relatórios de acompanhamento de estágio periódicos, com consolidação de resultados;
- Controle de entrega das vias dos contratos de estágio e termos aditivos;
- Controle de devolução das respostas dos relatórios de estágio;
- Acesso ao Termo de Realização de Estágio;
- Prorrogação do contrato de estágio;
- Rescisão do contrato de estágio, com emissão de protocolo;
- Confirmação da Situação Escolar – (a Instituição de Ensino pode através do portal da Internet, informar quando o estudante tranca matrícula, desiste do curso, perdendo assim o vínculo com a Instituição de Ensino);
- Emissão do Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais - documento para a empresa, com informações sobre o seguro e sobre a sua condição de subestipulante da apólice.

7. Central de Relacionamento CIEE:

Destinada ao atendimento às empresas e estudantes, com 48 operadores e funcionamento de segunda a sábado.

8. Unidades de Atendimento:

Estado do Rio de Janeiro: Capital, Niterói, Macaé, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Barra Mansa, Resende, Volta Redonda, Três Rios, Petrópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

Investimento:

Atualmente o valor da contribuição institucional destinada à manutenção das atividades do CIEE, é de **R\$ 92,00** (noventa e dois reais). Este valor já contempla todos os benefícios desta proposta.

Considerações gerais:

O CIEE propõe esta parceria, desenvolvendo programas que possam contribuir com o exercício do compromisso social, com o desenvolvimento de talentos e em plena adequação a Lei de Estágio.

Esclarecemos que os valores e a formatação propostos contemplam a gestão integrada dos Programas de Estágio para os ensinos médio e superior.

É importante ressaltar que dispomos de processos seletivos com mais etapas de avaliação, por um investimento diferenciado, caso seja de interesse da empresa.

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.

Desde já, agradecemos à atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para uma exposição mais detalhada desta proposta.

Rio de Janeiro, 04 de AGOSTO de 2010.

Cordialmente,

Carlos Eduardo Herguet

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Cel.: 21 9769-6507 - E-mail.: carloseth@cieerj.org.br (Assistente)

Tel.: 21 2505-1304 - E-mail.: brunod@cieerj.org.br (Apoio Comercial)